

## PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E OS POTENCIAIS DEMOCRÁTICOS DA INTERNET<sup>1</sup>

Rafael Cardoso Sampaio

---

### Resumo

Este artigo almeja fazer uma breve revisão da literatura sobre internet e política. Primeiramente, apresentamos o discurso triunfalista que previa que as ferramentas digitais poderiam solucionar os mais diversos déficits da democracia. Depois, apresentamos a literatura apocalíptica que tentou provar que a rede não só não oferecia os ganhos defendidos pelos otimistas, mas também poderia acarretar em outros males para a sociedade. Finalmente, proporcionamos a linha – a nosso ver – ponderada que busca enxergar a internet não como meio, mas como ferramenta que pode ser utilizada em determinadas situações para avançar valores democráticos. Admitimos, entretanto, que sua presença altera os processos políticos pelas diversas novas possibilidades que esse instrumento acarreta.

Palavras-chave: Internet; Comunicação Social; Participação Política; Deliberação Pública; Esfera Pública.

### Abstract

This article aims to review the literature on the internet and policy. First, we present the triumphalist speech, which defended that digital tools could solve all deficits of democracy. Then we present the apocalyptic literature that attempted to prove that the web not only did not report the earnings defended by the optimistic, but could also cause other ills in society. Finally, we present a third line, which I believe, that does not see the internet as a medium, but as a tool that can be used in certain situations to advance democratic values. We admit, however, that its presence changes the political processes by many new possibilities that this tool entails.

Keywords: Internet; Social Communication; Political Participation; Public Deliberation; Public Sphere.

---

### Introdução

Nas democracias representativas contemporâneas, os mais diversos autores apontam para um gap, um distanciamento entre o sistema político formal (representantes) e os cidadãos (representados), o que teria levado, entre outros fatores, à formação de uma elite política distanciada da massa da população e à ruptura do vínculo entre a vontade dos representados e a vontade dos representantes. Os cidadãos, nessa perspectiva, teriam capacidade reduzida de supervisão

---

<sup>1</sup> O autor agradece a Graça Rossetto e aos pareceristas anônimos pelas sugestões e pelas revisões a esse trabalho e a Jamil Marques pela disposição de parte da literatura apresentada.

de seus representantes devido à complexidade das questões públicas, pela dificuldade de se monitorar os inúmeros afazeres atribuídos aos representantes e pela incapacidade de acompanhar ou de influenciar a agenda política, além do fraco incentivo à qualificação política<sup>2</sup> (MIGUEL, 2004a).

Esses elementos implicariam, em primeira instância, em uma crise do sistema representativo para tais autores e, talvez em maior medida, em uma crise da democracia. Além do afastamento das duas instâncias e da incapacidade dos cidadãos monitorarem seus representantes, há outros fatores apontados como determinantes para essa crise, como: apatia dos eleitores; cinismo e desconfiança em relação às ações dos agentes políticos; sentimento por parte dos representantes de que serão incapazes de alterar as tomadas de decisão (falta de self-efficacy); efetiva ausência de empoderamento (empowerment) do cidadão nas questões que o afetam; informação política distorcida ou mesmo a falta de informação política relevante; e a carência de mecanismos institucionais adequados para permitir essa aproximação entre o campo político formal<sup>3</sup> e a esfera civil<sup>4</sup> (DAVIS, 2005; GOMES, 2005b; MARQUES, 2007).

Primeiramente, é preciso cuidado ao se falar de uma crise da democracia. Como aponta Gomes (2005b, 2007), nunca houve tantos países no mundo que adotassem o regime democrático, as teorias sobre democracia avançaram em décadas o que foi preciso séculos no passado e, finalmente, a idéia de democracia nunca esteve em tão alta conta. A “crise”, segundo o autor, está, como apontado acima, nas práticas, instituições e valores da política contemporânea que se afastam da democracia desejável<sup>5</sup> (Gomes, 2005b, p. 58).

---

<sup>2</sup> Ver Miguel (2004a) para uma descrição mais pormenorizada de tal processo.

<sup>3</sup> Aqui consideramos as instituições políticas formais, como os três poderes em níveis municipais, estaduais e federal, assim como representantes desses poderes, o que pode incluir funcionários públicos, indicados ou mesmos os próprios representantes políticos.

<sup>4</sup> Dada a complexidade da sociedade civil e a disputa em torno do conceito, tratamos aqui a esfera civil, que abrange tanto os cidadãos individuais quanto movimentos sociais e associações cívicas, que se organizam fora do Estado.

<sup>5</sup> A democracia almejável, no sentido aqui proposto, seria justamente aquela que conseguisse diminuir essa discrepância entre Estado e sociedade. Idealmente, isso levaria, por um lado, a um Estado mais público, accountable e direcionado pelas reais

De qualquer maneira, com o advento e, posteriormente, com a grande expansão da internet<sup>6</sup>, e, em especial, da world wide web<sup>7</sup> (www), muitos teóricos passaram a considerá-la como a solução desses diversos déficits democráticos, uma vez que suas ferramentas possibilitariam a criação de novos canais de comunicação e interação entre esfera civil e sistema político ou mesmo entre os próprios cidadãos, o que poderia significar uma diminuição do gap entre as duas esferas. Por outro lado, uma segunda linha de pesquisa buscou evidenciar por pesquisas empíricas que essas novas ferramentas não acarretaram mudanças sensíveis no sistema político e em sua ligação com os cidadãos, ou seja, a internet pouco ou nada mudaria. Dessa maneira, esse trabalho se propõe a realizar uma breve revisão de literatura dos diversos argumentos oferecidos pelas duas correntes.

Na primeira parte do artigo, apresentamos a literatura otimista a respeito das ligações entre internet e democracia. Tentamos destacar como se esperava que a internet fosse resolver os diversos déficits democráticos, especialmente aqueles relacionados à apatia e ao cinismo dos indivíduos, além de estreitar a ligação entre políticos e cidadãos.

Na segunda seção, tratamos dos autores que visam desmistificar as potencialidades democráticas da internet. Geralmente baseados em

---

necessidades dos cidadãos, o que implicaria em maior legitimidade e aceitação de suas decisões (FUNG, 2004; HABERMAS, 1997). Por sua vez, haveria diversos efeitos benéficos para o cidadão, que se tornaria melhor informado e mais disposto a assentir e a cooperar (FUNG, 2004). Ver Sampaio (2010) para um maior detalhamento dos diversos benefícios defendidos da participação política civil.

<sup>6</sup> Ao longo do texto objetiva-se demonstrar que a internet é uma ferramenta com múltiplas opções, objetivos, utilizações e, possivelmente, definições. Gomes (2002), por exemplo, afirma que a internet pode ser uma malha de auto-estradas circulando informações entre computadores, pode ser uma massa de conteúdos configurados e organizados para seu consumo ou pode servir para vínculo, contato em diferentes comunidades virtuais. Polat (2005), de maneira similar, diferencia a internet como fonte de informação, como meio de comunicação e como possível esfera pública (posição que ela rejeita). A internet tem inúmeras formas, significados e utilizações, mas opta-se por utilizar a denominação internet de maneira mais ampla no texto, podendo se referir a todas essas possibilidades.

<sup>7</sup> A World Wide Web ("Rede de alcance mundial"; também conhecida como Web e WWW) é um sistema de documentos em hipermídia que são interligados e executados na internet. Para visualizar a informação, geralmente usa-se um programa de computador chamado navegador para descarregar informações (chamadas "documentos" ou "páginas") de servidores web ("sites" ou "sítios") e mostrá-los na tela do usuário. O usuário pode então seguir as hiperligações na página para outros documentos ou mesmo enviar informações de volta para o servidor para interagir com ele. Fonte: [http://pt.wikipedia.org/wiki/World\\_Wide\\_Web](http://pt.wikipedia.org/wiki/World_Wide_Web). Acesso em: 29 jan. 2010.

pesquisas empíricas e em observações das esferas política e civil, esses pesquisadores buscam evidenciar que a internet não muda nada. Os fatores sócio-econômicos e culturais continuam a ser os grandes determinantes da participação política e do engajamento cívico.

Na última seção, apresentamos uma terceira proposta, que não analisa os efeitos que a internet, por si só, pode trazer ao sistema democrático. Tal abordagem se centra na maneira como as ferramentas digitais são desenvolvidas e na forma pela qual elas são apropriadas e utilizadas pelos usuários. Basicamente, esta linha tenta evidenciar que a internet não faz nada sem que se faça algo com ela (SALTER, 2004). Entretanto, é destacada a importância de se pensar que a internet não é neutra ou isenta nos processos políticos e que, defendemos, se configura como uma espécie de ator participante do jogo político.

Dessa forma, ao longo do artigo, busca-se demonstrar como diversos pesquisadores da relação entre internet e política afirmaram que as novas<sup>8</sup> tecnologias digitais poderiam avançar ou retrogradar a democracia, mas que democracia é essa? Apesar de muitas vezes usada no senso comum, sabe-se que há diversos modelos teóricos de democracia (HELD, 1987), que destacam diferentes aspectos e valores. Será perceptível, na revisão de literatura abaixo, que há um enfoque nos modelos participacionista<sup>9</sup> e deliberacionista<sup>10</sup>. A razão para tanto é simples. Ambos, em maior ou menor medida, amparam a soberania do povo; defendem que as eleições não são suficientes como única forma

---

<sup>8</sup> Não se defende que a internet ainda se trate de uma tecnologia nova, todavia opta-se por essa denominação para diferenciá-la das tecnologias de comunicação tradicionais, como impresso, rádio e TV.

<sup>9</sup> Há uma verdadeira gama de autores que defendem mais participação civil, mas não necessariamente uma democracia participativa. Aqui compreendemos os autores que defendem essa maior inserção do cidadão nas decisões políticas e, de forma mais geral, uma maior responsividade do Estado. No geral, tais autores não se opõem à democracia representativa, mas vêem a participação como uma forma de diminuir o gap entre representantes e representados e tornar a democracia mais igualitária e justa, geralmente pela criação de instituições intermediárias entre Estado e esfera civil, como é o caso do orçamento participativo brasileiro. Para mais, ver: Avritzer (2005, 2008), Fung (2004), Lubambo e Coelho, 2005; Goodin e Dryzek (2006). Para uma revisão dessa literatura de novos fóruns participativos, ver Cortes (2005).

<sup>10</sup> Grande parte da literatura de internet e deliberação online ou internet e democracia deliberativa se baseia nos princípios de esfera pública, da busca do entendimento e da deliberação pública formulados por Jürgen Habermas (1984, 1997). Vide Habermas (2006) para a atualização de alguns desses conceitos.

de controle sobre os representantes políticos; e que é possível (e desejável) que o cidadão participe mais ativamente de determinadas decisões políticas, especialmente, nos assuntos que o concernem diretamente. Há diferenças, claro, entre os modelos, mas assumimos essas similaridades, que destacam, basicamente, que há diversos problemas com o atual modelo liberal de democracia contemporâneo, o que é, muitas vezes, encarado como a supracitada crise.

A internet não é má<sup>11</sup>

Como dito, nessa primeira seção, apresentamos as diversas vantagens que a internet, teoricamente, agregaria aos cidadãos ou à própria democracia. De maneira mais ampla, tais autores defendem que a internet oferece acesso universal, o que poderia redefinir a cidadania. Seria o primeiro meio mundial através do qual as pessoas poderiam se comunicar direta e rapidamente, podendo formar comunidades políticas diversas independentes da nação (BUCHSTEIN, 1997). Por sua forma não-hierárquica e com poucos filtros ou controles, a internet também agiria contra o autoritarismo, podendo fortalecer os direitos humanos e a própria democracia (BUCHSTEIN, 1997).

Tal linha também defende que a internet permite um acesso mais rápido e eficiente ao conhecimento, possibilitando novas práticas de intercâmbio de informações, conceitos e abordagens (FREY, 2001), ou seja, um acesso livre (sem filtros ou controles) a uma gama gigantesca de informações. O que, potencialmente, incidiria ou, minimamente, facilitaria a geração de cidadãos mais bem informados e capacitados para se inserirem no processo político<sup>12</sup>. Além disso, a internet permitiria que seu usuário não apenas acessasse tal informação, mas que também a criasse. Os internautas poderiam divulgar aquilo que “meios industriais de notícias não conseguem, não querem ou não

---

<sup>11</sup> Ressaltamos que alguns dos autores apresentados não necessariamente defendem esse prognóstico extremamente otimista da Internet, mas fazem um resumo desses discursos de forma semelhante a que nos propomos. O mesmo vale para o restante do artigo a respeito das visões negativas do advento da internet. Assim, aqui, apenas nos servimos de seus argumentos para apresentar as diversas defesas pelas duas literaturas.

<sup>12</sup> Ver Wolton (2003) para uma melhor explicação sobre essa linha de pensamento.

podem divulgar" (GOMES, 2005b, p. 66), o que permitiria superar a informação industrial. Essa informação ainda poderia ser mais sofisticada se comparada aos meios antigos de comunicação pela possibilidade de se usar texto, imagem, som e vídeo de acordo com a necessidade em particular (GOMES, 2005b, p. 65-66). O acesso universal, por sua vez, refletiria-se em acesso igualitário às informações relevantes e, conseqüentemente, em fortalecer a educação cívica (BARBER, 1984)<sup>13</sup>.

Seguindo tal lógica, a internet modificaria o pólo de transmissão da informação. Agora, não apenas as mídias de massa controlariam a informação. De tal maneira, agentes políticos e cidadãos poderiam interagir diretamente, não mais necessitando da intermediação e filtragem da mídia de massa (GOMES, 2007), dos grupos de pressão ou mesmo dos partidos políticos (KAKABADSE et al, 2003). Ainda haveria a vantagem de se tratar de uma comunicação mais fácil e barata em relação às mídias tradicionais (BUCHSTEIN, 1997). Logo, os atores midiáticos também ganhariam com a internet. Kakabadse et al (2003) discutem a possibilidade de existir repórteres freelancers que venderiam suas informações, podendo contar com mais liberdade, já que agiriam como consultores. Segundo os autores, as próprias campanhas políticas também poderiam ganhar, pois haveria menos gastos em propagandas na TV e mais gastos em informação aos cidadãos.

Barber (1984), por sua vez, afirmou que para alcançarmos uma democracia forte, participativa, as tecnologias de comunicação teriam um papel vital. Primeiramente, elas ofereceriam uma possível solução para os dilemas de escala. Elas poderiam unir indivíduos e instituições em redes que poderiam fazer uma discussão participativa real, possibilitando debates através de longas distâncias. Poderiam ser criadas reuniões de populações inteiras que não seriam capazes de se comunicar de outra forma. As tecnologias poderiam ser usadas para

---

<sup>13</sup> Barber em seu influente livro *Strong Democracy* não trata exatamente de internet, mas de tecnologias de comunicação presentes na década de 80, em especial a TV. Todavia, as características das tecnologias, apontadas pelo autor como benéficas, são similares ou até idênticas àquelas apresentadas pela literatura otimista da Internet.

enquetes entre regiões. Debates ao vivo poderiam ser realizados sobre diversos temas a serem votados (BARBER, 1984, p. 289).

Ou ainda, tais ferramentas teriam grande valor em registrar as atitudes políticas e inclinações do público, ou seja, seriam promessas de novas formas de criar consenso e energizar a cidadania. As novas tecnologias facilitariam outras formas de votação e participação direta, o que permitiria votações mais frequentes e em mais questões (KAKABADSE et al, 2003). Segundo Gomes (2007), inúmeros autores da participação política na internet defenderam que a esfera civil poderia ter mais influência no sistema político, na produção da decisão política e administrativa, o que poderia gerar alguma forma de autogoverno civil ou ainda a democracia digital direta. Seria um possível retorno à *Ágora* ateniense (ROVER, 2006).

Finalmente, a internet teria enorme potencial para facilitar as discussões entre cidadãos e governantes. O debate não mais seria determinado no tempo, podendo ser multidirigido, não existindo a necessidade de parceiros fixos ou autorizados (MAIA, 2008). O anonimato possibilitado pela internet poderia diminuir as diferenças sócio-econômicas dos participantes da discussão e contribuir para uma condição mais paritária de participação no debate. Por sua vez, "se a discussão acontece em um ambiente livre de medo, de intimidação ou de ridículo, uma variedade maior de pontos de vista pode ser expressa" (MAIA, 2008, p. 287).

Por sinal, vários autores defenderam a internet como a esfera pública proposta originalmente por Habermas (1984) e sua situação ideal de fala. Tratar-se-ia de uma rede aberta e inclusiva de públicos sobrepostos que tem ligações temporais, sociais e substanciais, um local onde seria possível a comunicação sem sujeito.

Como ela oferece acesso universal, comunicação sem coerção, liberdade de expressão, agenda sem restrições, participação fora das instituições políticas tradicionais e gera uma opinião pública através de processos de discussão, a internet se assemelha a

situação de ideal de fala (BUCHSTEIN, 1997, p. 251, tradução nossa)<sup>14</sup>.

Uma vez que a internet permite às pessoas conversarem entre si e ouvirem vários pontos de vista, ela poderia ser usada para expressão política, deliberação e até tomada de decisões. As diversas redes de conversação formadas em tal ambiente poderiam ajudar na solução de alguns problemas da nação, como alienação e desintegração social, uma vez que facilitariam a participação política (DAVIS, 2005).

Nesse sentido, Mitra (2001) afirma que as vozes marginalizadas no mundo presencial poderiam usar a world wide web para chamar a atenção dos poderes dominantes ou mesmo para colocá-los em situações de pressão, nas quais tais forças ficariam impedidas de ignorar as vozes marginalizadas. Ou seja, a voz de uma multidão de pessoas poderia exigir ser ouvida e reconhecida pelo sistema político dominante.

Além disso, mesmo a relação entre centro e periferia seria, segundo a autora, contornada em alguma medida, já que o ambiente de hiperlinks impediria que se localizasse o centro. Ou ainda, o vetor de poder seria questionado, desafiado. A periferia poderia, em certos casos, utilizando-se da internet, produzir informação ou mesmo queixas que poderiam se tornar centro em algumas ocasiões.

Ainda segundo Mitra (2001), o caráter assíncrono da internet também se mostraria benéfico, pois as vozes poderiam ser ouvidas a qualquer hora ou até simultaneamente, possibilidade inexistente em reuniões presenciais. As pessoas preteridas não precisariam esperar suas vezes para falar. O elemento individual seria valorizado. Não apenas as organizações teriam a voz, mas também os diferentes cidadãos individuais.

Em resumo, tal linha otimista defende que a internet poderia modificar de maneira radical e estrutural a relação entre esfera civil, esfera política e os meios de comunicação de massa. Tal modificação tenderia a significar grandes avanços nas deficiências das democracias

---

<sup>14</sup> Buchstein (1997) não defende no trecho a internet como a situação ideal de fala, mas apresenta um resumo da percepção otimista de outros autores.

representativas contemporâneas, havendo, em especial, um enorme potencial de inserção de inputs, ou, simplesmente, participação política por parte dos cidadãos. Há, no geral, uma certa visão de que a simples utilização das ferramentas digitais online acarretaria nos benefícios acima descritos.

A internet não é boa

Contudo, assim como há integrados (na referência clássica de Umberto Eco, 2006), também existem apocalípticos em relação à internet. Buchstein (1997), ao fazer sua própria análise entre otimistas e pessimistas, divide o argumento negativo em cinco pontos principais, divisão que rerepresentamos aqui.

Primeiramente, ao contrário do argumento da internet ter acesso universal, tais autores defendem que a internet tenderia a estratificar. A distribuição desigual de perícias e recursos financeiros levaria a uma amplificação das desigualdades sócio-econômicas, uma vez que seriam as elites que possuiriam maior acesso à internet e às perícias adequadas para utilizá-la com relevância política (BARNETT, 1997; JENSEN e VENKATESH, 2007; POLAT, 2005; WILHELM, 2000 e 2004).

Wilhelm (2000; 2004), em seus estudos sobre a exclusão digital (digital divide), demonstra que renda, educação, raça, etnia, idade, gênero, localização geográfica e composição familiar continuam a exercer papéis significativos para uma pessoa estar online ou não. Apesar do acesso familiar à internet estar crescendo, a exclusão digital também aumenta em relação aos grupos sociais menos privilegiados, nos quais não apenas a renda, mas o nível educacional e a raça também são fatores determinantes para estar conectado ou não (WILHELM, 2004, p. 242-243). Ou de forma mais simples, o número de usuários realmente está aumentando, mas em uma proporção muito superior nas camadas com maior renda e educação da sociedade.

O segundo principal argumento da linha pessimista apresentado por Buchstein (1997) é a comercialização. Longe de ser um mundo livre e sem controle defendido pelos otimistas, a internet seria um instrumento que fomenta a comercialização e que se torna

progressivamente controlado por ela. As novas mídias, assim como as tradicionais, se concentrariam nas mãos de poucos. As organizações de notícias veriam a internet como uma vitrine de shopping para atrair novos consumidores potenciais para seus produtos (BARNET, 1997). Assim, se, no momento inicial, os provedores de informação na rede eram os usuários, com o tempo, devido à comercialização, eles se tornaram as grandes companhias que já dominavam as mídias tradicionais (SALTER, 2004).

Segundo Salter (2004), as possibilidades de uma verdadeira interatividade na internet dependem de um acesso aberto e livre, enquanto o e-comércio depende de acesso por canais fechados e seguros e, em sua visão, essa segunda forma teria se tornado a dominante. Logo, o cibercidadão teria se tornado cibercliente. E mesmo se o comércio eletrônico puder aumentar o número de usuários, ele também tenderia a diminuir a qualidade de tal uso. Os usuários teriam de pagar para usar determinados padrões de programas de computador, que foram patenteados por tais empresas. Isso significaria o fim do software livre e aberto, o que impediria, entre outros elementos, os efeitos benéficos da discussão livre entre cidadãos, ponto necessário para a democracia deliberativa defendida pelo autor (SALTER, 2004).

O terceiro ponto apresentado por Buchstein é a panoptificação. Cada movimento na internet deixa um traço rastreável pelas agências do governo e companhias capitalistas. Isso permitiria a poucas pessoas, governantes e agências monitorarem e, potencialmente, controlarem um grande número de cidadãos. Ou como alerta Maia, "se as novas tecnologias podem proporcionar um ideal para comunicação democrática, oferecendo boas possibilidades para a participação descentralizada, elas podem, também, sustentar novas formas extremas de centralização de poder" (MAIA, 2008, p. 278). Seifert e Chung (2009), por exemplo, evidenciam que o modelo de governo eletrônico da China usa a internet para manter e expandir a força de seu governo autoritário centralizado.

O quarto ponto negativo apresentado por Buchstein (1997) é o afastamento da realidade. As realidades virtuais criariam novos desejos

e necessidades. A sociedade do consumo poderia ser mantida ao serem estimuladas essas novas necessidades. As pessoas poderiam fingir ter características positivas que não têm e poderiam querer sempre estar no lado vencedor, o que é negativo para o campo político. Outro ponto negativo seria o vício de estar online. As pessoas poderiam acabar gastando mais tempo na comunicação virtual com estranhos que na comunicação real com família e amigos (DAVIS, 2005).

Além disso, se o voto pela internet pode ser considerado mais conveniente, por outro lado, ele afastaria a política da habitação pública. A democracia seria afastada dos espaços simbólicos importantes para o bem público, ou seja, os locais de votação. A internet encorajaria julgamentos privados em questões públicas, podendo erodir a cidadania orientada para o público (DAVIS, 2005). Teríamos uma democracia de referendo. Ela seria direta ao dispensar intermediários, mas também perderia nas interações. “É, por assim dizer, uma democracia direta de indivíduos isolados e distintos – não de participantes que interagem” (SARTORI, 1994, p. 157).

Barber (1984), apesar de defender a necessidade das tecnologias de comunicação como solução para a questão da escala da participação, solicita cautela em seu uso, pois elas poderiam sacrificar a intimidade, diminuir o senso de confrontação face a face e aumentar o perigo de manipulação pela elite. Por esses dilemas, Barber se posiciona totalmente contrário ao voto em casa, pois ele significaria um voto privado, em que o eleitor escolheria sem pensar nos colegas cidadãos.

O quinto ponto negativo apontado por Buchstein (1997) existente na literatura pessimista é a falta de censura, o que permitiria a circulação do discurso do ódio na internet. A criptografia, por exemplo, permitiria a grupos neonazistas trocarem emblemas e recados extremistas através da internet. O autor ainda fala que a internet sublima a diferença entre público e privado. A informação antidemocrática, perigosa e falsa poderia ser declarada de interesse

privado pelos libertários (aqueles que defendem a total liberdade de comunicação na rede), não podendo assim ser restrita<sup>15</sup>.

Na literatura pessimista, para além dos pontos levantados por Buchstein, há outros dois elementos muito visitados: a fragmentação da esfera pública e o excesso de informação política. No primeiro quesito, ao invés de fomentar as discussões e a esfera pública, a internet tenderia a fragmentá-la. Os cidadãos poderiam decidir se juntar a indivíduos de pensamento similar (like-minded), evitando, assim, as posições contrárias às suas. Os debates online seriam geralmente polarizados por posições extremas e acabariam se tornando trocas de insultos (flames). A competição seria provocativa. Tratar-se-ia de um diálogo pouco informado, que não busca o consenso ou o entendimento. É o discurso político do mostre e grite. A internet ainda teria a desvantagem de incentivar respostas rápidas ao invés de respostas refletidas. O anonimato, nesse sentido, tenderia a diminuir a responsabilidade e ações de consequência moral, além de facilitar as fraudes. Logo, as comunidades virtuais seriam mais instáveis e homogêneas que as presenciais (BUCHSTEIN, 1997; DAVIS, 2005; DIMAGGIO et al, 2001; JAEGER, 2005; POLAT, 2005; WILHELM, 2000).

Em relação à informação política, tais autores defendem que ao invés de ajudar as pessoas a se tornarem melhores cidadãos, a internet acarretaria em um excesso (overload) de informações, que impossibilitaria aos usuários distinguir as informações relevantes das errôneas, distorcidas e falsas (GOMES, 2005b). Informação não é sinônimo de conhecimento, afirmou Sartori (1994). O conhecimento estaria ligado à competência e ao controle cognitivo. O excesso de informação não alteraria o limite da capacidade cognitiva do ser humano. Na verdade, ele poderia até atrapalhar suas capacidades de julgamento (POLAT, 2005).

Nessa linha, Dominique Wolton (2003) pregou a necessidade de existirem intermediários da informação. Nem toda informação é socialmente útil. Os gatekeepers da comunicação têm a função de

---

<sup>15</sup> Ver Gomes (2002) para uma análise, com base na ética, a respeito da censura de determinados conteúdos na internet.

selecionar o conteúdo mais importante para as pessoas, que é vital para criar um laço entre os cidadãos.

Em sentido contrário, diversos outros autores afirmam que não houve essa liberação do pólo da comunicação pregado pelos otimistas. Mesmo havendo fontes alternativas de notícias, as pessoas seguiriam seus hábitos e continuariam a acessar portais eletrônicos que pertencem às empresas midiáticas. A legitimidade e a veracidade da notícia continuariam atreladas ao campo midiático, mesmo que seja em sua presença virtual (GOMES, 2005b; DIMAGGIO et al, 2001; POLAT, 2005). Outro problema seria o fato das pessoas serem levadas apenas às notícias que lhe interessam. Os internautas passariam a poder evitar as matérias de jornais ruins e haveria, novamente, a fragmentação da esfera pública (BUCHSTEIN, 1997; SALTER, 2004).

De maneira mais ampla, há diversos estudos que evidenciam que a internet não se mostrou como a solução para o problema da participação política. O sistema político tenderia a resistir às mudanças estruturais propostas pela internet (BENTIVEGNA, 2006; GOMES, 2005b). O espantoso crescimento do número de pessoas conectadas não se traduziu em uma significativa maior participação política (KOMITO, 2005). Estudos diversos (MARQUES, 2007; MARQUES, MIOLA, 2007; SILVA, 2009) evidenciam que os sites de parlamentares e de diversos órgãos do sistema político brasileiro estão mais relacionados à publicidade, à informação e à auto-promoção dos congressistas que à oferta de chances reais de participação e de deliberação na internet. “Este fato pode ser um dos sintomas de que alguns agentes brasileiros não estão dispostos a aceitar a Internet como um medium capaz de aproximar cidadãos e representantes” (MARQUES, 2007, p. 160). No mesmo sentido, Ferber, Foltz e Pugliese (2008) afirmam que suas pesquisas realizadas em sites do legislativo norte-americano nos anos de 2002 e 2004 apresentam um diagnóstico semelhante, no qual os sites proporcionam mais ferramentas para notícias que outras destinadas a aproximar os cidadãos da classe política.

Segundo Gomes (2005b), grande parte dos mecanismos de inserção de inputs dos cidadãos nos sites de governo eletrônico e

democracia digital seriam plebiscitos de opções restritas, pré-estabelecidas pelo campo político, que produziriam resultados que não obrigam ou comprometem a classe política (Gomes, 2005b, p. 60).

Marques, nesse sentido, nos lembra que a comodidade da participação política defendida pelos otimistas tem um segundo viés. O custo da participação política é repassado ao sistema político formal, que precisa criar as ferramentas online, gerenciá-las e incentivar o público a usá-las, o que poderia ser um dos fatores que explica a resistência do sistema político em adotar tais recursos digitais (MARQUES, 2007, p. 163).

Finalmente, além de todos esses empecilhos apontados pelos pessimistas, ainda é ressaltado que é preciso motivação por parte dos cidadãos. A possibilidade dos cidadãos se tornarem mais informados e participarem mais ativamente das decisões políticas não está apenas condicionada às oportunidades de participação política, mas também a uma cultura política e cívica (BENTIVEGNA, 2006; GOMES, 2005b; MAIA, 2008; MARQUES, 2008).

De forma geral, podem-se retirar duas conclusões amplas da literatura pessimista. Primeiramente, não será a simples provisão de novos meios tecnológicos para se informar, para se comunicar e para interagir com os representantes políticos que resultará em maior engajamento, participação política ou mudança nas relações de poder. E, em segundo lugar, como consequência disso, predominam os mesmos fatores que já determinavam o jogo político anterior. Ou seja, a internet não muda nada.

E a internet não é neutra

É evidente que nos dois lados da discussão, há diversos outros pontos positivos e negativos, que foram suprimidos pela ausência do espaço. Mas, superados esses momentos de euforia e pânico, os estudos da internet parecem caminhar por uma linha, a nosso ver, mais ponderada. Entretanto, isso não significa que a internet seja tratada como neutra, pois isso seria desconhecer a importância do meio para seus usos. Classificar a internet como neutra é ignorar os avanços

democráticos que podem ser conquistados por determinadas utilizações de diferentes ferramentas digitais, usos que não seriam possíveis sem sua presença. De tal maneira, agora apresentamos um terceiro posicionamento, o qual defendemos.

Em muitos dos arranjos acima apresentados, há a forte presença de dois determinismos antagônicos: o sócio-econômico e o tecnológico. O primeiro é justamente aquele que tende a alegar que a internet é neutra. Os determinantes para a participação política e para a deliberação online, por exemplo, seriam exatamente os mesmos existentes nos processos offline.

Segundo Salter, não é possível negar que interesses econômicos dominantes na sociedade e que os governos contribuem para determinar a direção da pesquisa tecnológica, mas não é razoável dizer que esta é a única influência ou superestimar seu impacto (SALTER, 2004). Ou seja, o fator sócio-econômico importa, claro, mas a própria tecnologia também influencia nas diferentes formas que as ferramentas serão utilizadas. Por exemplo, um fórum de discussão online com o design adequado pode facilitar uma deliberação pública<sup>16</sup>. No outro sentido, um instrumento digital mal planejado de transparência do governo pode dificultar a leitura, a navegação pelos relatórios e a busca de informações específicas. Para o determinismo sócio-econômico, a internet é considerada um meio, muitas vezes neutro, a ser usado. Uma simples ferramenta. Assim, tal visão subestima os efeitos da tecnologia sobre os usuários.

A visão oposta pode ser classificada como de um determinismo tecnológico. Todos os potenciais e malefícios advindos da internet estão diretamente ligados a ela mesma. É a internet que pode salvar ou destruir a democracia nesse tipo de pensamento. Em alguma medida, ela deixa de ser meio ou ferramenta e se torna uma entidade, um ator social capaz de provocar tais transformações. Alguns autores (COLEMAN, 1999; COLEMAN e SPILLER, 2003) afirmam se tratar de um

---

<sup>16</sup> Em trabalho anterior (SAMPAIO, 2010), houve indícios de que as ferramentas digitais mal desenhadas analisadas impactaram negativamente no diálogo estudado (pouca reciprocidade e reflexividade).

erro repetido. Eles indicam como a pesquisa acadêmica já evidenciou potencialidades e perigos similares oferecidos pela TV, e, em especial, pela TV a cabo no passado, tentando evidenciar seus impactos na votação, apatia política, em reforçar opiniões políticas e afins. A possibilidade do fim da democracia representativa para uma democracia direta seria um ideal ingênuo em relação às estruturas e instituições representativas, assim como aos elementos sócio-econômicos e culturais. As tecnologias não têm potencialidades autônomas, mas são um efeito do contexto em que são concebidas (COLEMAN e SPILLER, 2003).

Lee Salter (2004) afirma que é vital diferenciarmos as estruturas das tecnologias das formas pelas quais elas são usadas, influenciadas e desenvolvidas. Apesar de ter várias propriedades estruturais, não é claro dizer que a internet é um elemento único e definido. Logo, ela não é estática e nem são seus efeitos.

Perguntar quais os efeitos da internet é uma falha em identificar a dinâmica da criação e do desenvolvimento da tecnologia (SALTER, 2004). Ou como afirma Gomes (2005a), os recursos tecnológicos não podem realizar ou frustrar promessas de efeitos sociais. Eles são instrumentos à disposição de agentes sociais.

O conceito de formas de uso está ligado à ideia de que tecnologias são desenvolvidas com um uso particular em mente. O uso corresponde a uma necessidade que a tecnologia busca cumprir e essa meta é formulada por interesses particulares (SALTER, 2004), ou seja, não há como pensarmos na tecnologia de maneira neutra.

Logo, segundo Salter, as pesquisas científicas devem ter como premissa os objetivos da ferramenta e seu consequente desenvolvimento. Pouca validade tem, por exemplo, investigar o site de uma prefeitura buscando ferramentas participativas e deliberativas, se o gabinete por trás dela tem uma linha claramente liberal, que irá valorizar accountability e transparência. Nesse sentido, quando avaliar a participação política online ou mesmo projetos que visem fomentar valores democráticos, como iniciativas de democracia digital ou de governo eletrônico, deve-se reconhecer que tais projetos são afetados

pelo sistema político formal, que está por trás de seu desenvolvimento (GOMES, 2005b, 2007; MARQUES, 2007, 2008; MARQUES e MIOLA, 2007; SALTER, 2004)<sup>17</sup>.

De maneira semelhante, Salter (2004) ressalta a importância de se fazer o processo inverso, ou seja, avaliar os efeitos das pessoas na tecnologia. Se não usada, a internet não faz nada por si. Se a internet funcionará como um fórum deliberativo, por exemplo, dependerá da forma como foi aplicada pelas pessoas (Salter, 2004). E não se fala apenas no sentido da cultura cívica ou participativa dos usuários, mas também na forma literal de como tais instrumentos estão sendo utilizados. Se entre os diversos usos do Twitter, para voltar ao exemplo, a agregação de notícias se destacar, tal uso pode levar aos administradores do site a criar novas ferramentas de somar links, notícias, interligação com ferramentas de web feeds<sup>18</sup> etc. Se, por outro lado, a utilização política se tornasse dominante, os mesmos administradores poderiam, por exemplo, fazer acordos com governos, criar links para páginas governamentais etc. Nos dois casos, os próprios usuários teriam a opção de mandar sugestões, debater e realizar pressões diversas por esses desenvolvimentos.

Finalmente, ao conceito de formas de uso de Salter (2004), podemos acrescentar a idéia de ator participante, já comum no campo da comunicação. Martín-Barbero e Rey (2001) reconheceram que a significação social das mídias está mudando. A idéia de que as mídias, fundamentalmente, representam o social cedeu diante de sua ascensão como atores sociais, diante de sua legitimidade como agentes que

---

<sup>17</sup> Salter (2004), entretanto, nos fala sobre a possibilidade dos usos finais diferirem dos iniciais pensados pela tecnologia. O Twitter, por exemplo, foi pensado para ser um tipo de micro-blogging, nos quais as pessoas pudessem falar de fatos casuais de sua vida. Há, entretanto, vários casos da ferramenta estar sendo usada com fins comerciais, como forma de se manter informado ou mesmo para diversos usos políticos, como foi o caso da campanha eleitoral de Barack Obama (GOMES et al, 2009) ou de sua utilização após as eleições presidenciais do Irã. Essa possibilidade também deve ser considerada nas pesquisas empíricas.

<sup>18</sup> Web Feed (vindo do verbo em inglês "alimentar") é um formato de dados usado em formas de comunicação com conteúdo atualizado frequentemente, como sites de notícias ou blogs. Distribuidores de informação, blogueiros ou canais de notícias disponibilizam um feed ao qual usuários podem se inscrever, no formato de um link. Outros formatos de dado possíveis de serem comunicados por feeds são arquivos de áudio e vídeos. Fonte: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Feeds>. Acesso em: 10 mar. 2010.

intervêm ativamente na realidade (FORTUNA et al, 2009). Como afirmado por Miguel, “a mídia é um ator social engajado, rompendo com o discurso dominante de ‘neutralidade’” (MIGUEL, 2004b, p. 11). Segundo o exemplo do autor, ela edita e enquadra (frame) os conteúdos, tendo assim importância para a compreensão final dos espectadores. Maia, por exemplo, aponta as diversas regras que regem o campo jornalístico, que buscam – entre outros objetivos – “impedir que os atores políticos e sociais meramente utilizem os meios de comunicação” (MAIA, 2002, p. 7-8, grifos da autora).

De maneira semelhante, defende-se que diversas possibilidades existem única e exclusivamente pela presença da ferramenta internet. O portal “Transparência Brasil”<sup>19</sup> é um bom exemplo disso. A falta da internet não impediria uma ONG ou um grupo da sociedade civil de tentar catalogar e divulgar os acertos de conta do poder público, entretanto, o custo, em qualquer outra mídia, seria exorbitante e o alcance, provavelmente, seria reduzido. O cidadão interessado, por sua vez, seria obrigado a procurar entre dúzias e dúzias de materiais para achar o que lhe fosse relevante, trabalho que tende a ser reduzido a minutos no computador.

Em outro exemplo proeminente, estudamos o orçamento participativo (OP) digital de Belo Horizonte, que permitiu aos eleitores decidir pela internet obras a serem realizadas na cidade. O programa contou com quase 10% do eleitorado na capital mineira em cada uma de suas duas edições (2006 e 2008), o que foi em torno de três a seis vezes superiores à participação nos OPs presenciais nos mesmos anos (SAMPAIO, 2010). Em alguma medida, tais projetos só se tornaram viáveis pela participação (ou, simplesmente, presença) do ator internet.

Em outras palavras, apesar de ser ferramenta, instrumento a serviço dos usuários, a internet – assim como outras tecnologias de comunicação – também precisa ser considerada nas análises do meio, especialmente pelas novas possibilidades que ela oferece. Mesmo que não possamos afirmar que a internet supra as diversas deficiências

---

<sup>19</sup> Disponível em: <http://www.transparencia.org.br>. Acesso em: 15 jan. 2010.

democráticas, não há como negar que ela potencializa ou, no mínimo, facilita as ações da esfera civil em diversas atividades importantes para as democracias modernas, como exercer pressões sobre o sistema político, coordenar ações entre movimentos sociais, realizar mobilizações (presenciais ou mesmo online), trocar material político relevante, criar bancos de dados<sup>20</sup>.

Em última instância, não é possível negar que há um gigantesco aumento nas possibilidades de interações com outros indivíduos, que não precisam estar mais limitadas geográfica e temporalmente, o que tem grande potencial para as discussões políticas e deliberações informais, elementos valorizados nas teorias democráticas mais recentes (HABERMAS, 1997; 2006).

#### Considerações finais

Como buscamos revisar nesse artigo, é sugerida cautela ao se tratar de uma ferramenta multifacetada como a internet. Seus usos abrem tantas possibilidades que é fácil assumir algum discurso triunfalista ou mesmo apocalíptico sobre as consequências de tais usos, o que poderia ser apoiado por estudos de casos bastante específicos. Tais conclusões, entretanto, ignoram que há diversos casos que apontam incremento de valores democráticos, que só foram permitidos pelo uso da internet.

Por outro lado, também se buscou destacar que a internet não pode ser considerada neutra. Sua presença traz possibilidades e modificações diversas que são importantes ao se analisar processos políticos, em particular, ao tratar de movimentações políticas por parte da sociedade civil. Não há como negar que ela facilita – e em determinados casos possibilita - por suas características diversos processos que podem fomentar valores democráticos, como accountability, participação política, mobilização social, discussão política e deliberação pública.

---

<sup>20</sup> Para diversas utilizações da internet por entidades coletivas da esfera civil, ver Maia (2008).

Entretanto, a internet não foi criada para solucionar os diversos problemas da democracia. É preciso uma conjunção de fatores para que possa ser usada para fomentar valores democráticos, a citar: disponibilização de ferramentas digitais de boa qualidade; a geração de efeitos reais de tais ferramentas no sistema político (o que implica em vontade política por parte dos representantes); a confiança e utilização de tais ferramentas pelos cidadãos e, finalmente, uma política que busque manter tais canais e oportunidades abertos.

Como dito, a participação qualificada de uma parte significativa dos indivíduos e organizações da esfera civil está relacionada a uma cultura cívica e a uma cultura política de participação, questões muito mais complexas de serem desenvolvidas e promovidas se comparadas à provisão de ferramentas digitais. Destaca-se, entretanto, que se trata de algo importante, senão vital, que tais canais sejam abertos e mantidos para as ocasiões em que os cidadãos desejem se manifestar a respeito daqueles que os representam ou de seus interesses e necessidades. Isso, evidente, se realmente deseja-se mitigar alguns dos déficits das democracias representativas contemporâneas.

---

Rafael Cardoso Sampaio é Graduado em Jornalismo pela Universidade Federal de Juiz de Fora, Especialista em Comunicação e Política pelo Centro Universitário de Belo Horizonte, Mestre em Comunicação Social pela Universidade Federal de Minas Gerais, Doutorando em Comunicação Social pela Universidade Federal da Bahia e bolsista do CNPq.

E-mail: cardososampaio@yahoo.com.br.

### Referências:

AVRITZER, Leonardo. Instituições participativas e desenho institucional: algumas considerações sobre a variação da participação no Brasil democrático. *Opinião Pública*, Campinas, v. 14, n. 1, p. 43-64, jun. 2008.

\_\_\_\_\_. Modelos de Deliberação Democrática: uma análise do Orçamento Participativo no Brasil. In: SANTOS, Boaventura de S.

(Org.). Democratizar a Democracia. Rio de Janeiro: Record, 2005. p. 561-593.

BARBER, Benjamin. Strong Democracy: Participatory Politic for a New Age. Berkeley: University of California Press, 1984.

BARNETT, Steven. New Media, Old Problems, New Technology and the Political Process. *European Journal of Communication*, Londres, v. 12, n. 2, p. 193–218, jun. 1997.

BENTIVEGNA, Sara. Rethinking Politics in the World of ICTs. *European Journal of Communication*, Londres, v. 21, n. 3, p. 331-343, sep. 2006.

BUCHSTEIN, Hubertus. Bytes that Bite: The Internet and deliberative Democracy. *Constellations*, Londres, v. 4, n. 2, p. 248-263, oct. 1997.

COLEMAN, Stephen. Can the new media invigorate democracy? *The Political Quarterly*, Londres, v. 70, n. 1, p. 16-22, jan. 1999.

COLEMAN, Stephen; SPILLER, Josephine. Exploring New Media Effects on Representative Democracy. *The Journal of Legislative Studies*, Londres, v. 9, n. 3, p. 1-16, oct.2003.

CORTES, Soraya M. Fóruns participativos e governança: uma sistematização das contribuições da literatura. In: LUBAMBO, Catia; COELHO, Denílson B.; MELO, Marcus André (Orgs.). *Desenho Institucional e participação política: experiências no Brasil contemporâneo*. Petrópolis: Vozes, 2005. p. 13-32.

DAVIS, Richard. *Politics Online: Blogs, Chatrooms and Discussion Groups in American Democracy*. London, New York: Routledge, 2005.

DIMAGGIO, Paul. et al. Social implications of the Internet. *Annual Review Sociology*, Palo Alto, n. 27, p. 307-336, aug. 2001.

ECO, Umberto. *Apocalípticos e Integrados*. São Paulo: Perspectiva, 2006.

FERBER, Paul; FOLTZ, Franz; PUGLIESE, Rudy. Cyberdemocracy and online politics: a new model of interactivity. *Bulletin of Science, Technology and Society*, Los Angeles, v. 27, n. 5, p. 391-400, oct. 2008.

FORTUNA, Daniele B. et. al. A mídia como ator social – a apropriação das mídias pelos atores sociais. *Biblioteca online de Ciências da Comunicação*, Covilhã, Universidade da Beira Interior - Portugal, 2009. Disponível em: <http://www.bocc.uff.br/pag/fortuna-brandao-almeida-leal-nogueira-ribeiro-midia-ator-social.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2010.

## DOSSIÊ COMUNICAÇÃO E POLÍTICA

FREY, Klaus. Governança Eletrônica: experiências de cidades européias e algumas lições para países em desenvolvimento. Revista IP – Informática Pública, Belo Horizonte, v. 3, n. 1, p. 31-48, maio 2001.

FUNG, Archon. Receitas para esferas públicas: oito desenhos institucionais e suas conseqüências. In: COELHO, Vera S. P.; NOBRE, Marcos (Orgs.). Participação e deliberação: Teoria democrática e experiências institucionais no Brasil contemporâneo. São Paulo: Editora 34, 2004. p. 173-209.

GOMES, Wilson. Internet, censura e liberdade. In: PAIVA, Raquel (Org.). Ética, cidadania e imprensa. Rio de Janeiro: Mauad, 2002. p. 133-164.

\_\_\_\_\_. A democracia digital e o problema da participação civil na decisão política. Revista Fronteiras – estudos midiáticos, São Leopoldo, v. 7, n. 3, p. 214-222, set.-dez. 2005a.

\_\_\_\_\_. Internet e participação política em sociedades democráticas. Revista da FAMECOS, Porto Alegre, v. 2, n. 27, p. 58-78, ago. 2005b.

\_\_\_\_\_. Democracia Digital: que democracia? In: Anais do II Congresso da Compolitica, Belo Horizonte, Brasil, 2007.

GOMES, Wilson; et al. Politics 2.0: A campanha online de Barack Obama em 2008. In: COMPÓS - Associação Nacional dos Programas de Pós-graduação em Comunicação, 18, 2009, Belo Horizonte. Disponível em: [http://compos.org.br/data/biblioteca\\_1073.pdf](http://compos.org.br/data/biblioteca_1073.pdf). Acesso em: 20 fev. 2010.

GOODIN, Robert E.; DRYZEK, John S. Deliberative Impacts: the macro-political uptake of mini-public. Politics Society, Los Angeles, v. 34, n. 2, p. 219-244, jun. 2006.

HABERMAS, Jürgen. Mudança Estrutural da Esfera Pública. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

\_\_\_\_\_. Direito e Democracia: entre facticidade e validade. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997. v. 2.

\_\_\_\_\_. Political Communication in media society: Does Democracy still enjoy an epistemic dimension? The impact of normative theory on empirical research. Communication Theory, Malden, v. 16, n. 4, p. 411-426, nov. 2006.

HELD, David. Modelos de Democracia. Belo Horizonte: Paidéia, 1987.

JAEGER, P. T. Deliberative democracy and the conceptual foundation of electronic government. Government Information Quarterly, Amsterdam, v. 22, n. 4, p. 702-719, feb. 2005.

JENSEN, Michael J.; VENKATESH, Alladi. Government Websites and Political Engagement: Facilitating Citizen Entry Into the policy process. Center for research on information technology and organizations, paper n. 399. Irvine, apr. 2007. 11 p.

KAKABADSE, Andrew; KAKABADSE, Nada K.; KOUZMIN, Alexander. Reinventing the democratic Governance Project through Information Technology? A Growing Agenda for Debate. Public Administration Review, Malden, v. 63, n. 1, p. 44-60, jan. 2003.

KOMITO, Lee. E-Participation and Governance: Widening the net. The Electronic Journal of e-Government, Kidmore End, v. 3, n. 1, p 39-48, jun. 2005.

LUBAMBO, Catia; COELHO, Denilson B. Governo e sociedade civil aprendem: O que revela a experiência recente da participação em Pernambuco? In: LUBAMBO, Catia; COELHO, Denilson B.; MELO, Marcus André (Orgs.). Desenho Institucional e participação política: experiências no Brasil contemporâneo. Petrópolis: Vozes, 2005. p. 256-297.

MAIA, Rousiley C. M. Media e deliberação pública: mediações possíveis. In: COMPOS - Associação Nacional dos Programas de Pós-graduação em Comunicação, 11, 2002, Rio de Janeiro. Disponível em: [http://compos.org.br/data/biblioteca\\_754.pdf](http://compos.org.br/data/biblioteca_754.pdf). Acesso em: 15 fev. 2010.

\_\_\_\_\_. Democracia e a Internet como Esfera Pública Virtual: Aproximação às Condições da Deliberação. In: GOMES, Wilson; MAIA, Rousiley C. M. Comunicação e Democracia – Problemas e Perspectivas. São Paulo: Paulus, 2008. p. 277-292.

MARQUES, Francisco Paulo Jamil A. Internet e oportunidades de participação política - Um exame dos websites de senadores brasileiros e norte-americanos. Revista Fronteira– Estudos Midiáticos, São Leopoldo, v. 9, p. 155-166, dez. 2007.

\_\_\_\_\_. Participação política e internet: meios e oportunidades digitais de participação civil na democracia contemporânea, com um estudo do caso do estado brasileiro. 2008. 498 f. Tese (Doutorado em Comunicação Social) – Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, BA, 2008.

MARQUES, Francisco Paulo Jamil A; MIOLA, Edna. Internet e Parlamento - Um estudo dos mecanismos de participação oferecidos pelo Poder Legislativo através de ferramentas online. E-Compós, Brasília, v. 9, p. 1-20, ago. 2007.

## DOSSIÊ COMUNICAÇÃO E POLÍTICA

MARTÍN-BARBERO, Jesus; REY, German. Os Exercícios do Ver: Hegemonia Audiovisual e Ficção Televisiva. São Paulo: Editora SENAC, 2001.

MIGUEL, Luis Felipe. A democracia e a crise da representação política: a accountability e seus impasses. In: Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais, 8, 2004a, Coimbra/Portugal. Anais do VIII Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais. 1CD-ROM.

\_\_\_\_\_. Apresentação. Dossiê "Mídia e Política". Revista de Sociologia e Política, Curitiba, n. 22, p. 7-12, jun. 2004b.

MITRA, Ananda. Marginal voices in Cyberspace. *New media & Society*, Londres, v. 3, n. 1, p. 29-48, mar. 2001.

POLAT, Rabia K. The internet and Political Participation: Exploring the Explanatory links. *European Journal of Communication*, Londres, v. 20, n. 4, p. 29-48, mar. 2005.

ROVER, Aires J. A democracia digital possível. *Revista Sequência*, Florianópolis, n. 52, p. 85-104, jul. 2006.

SALTER, Lee. Structure and Forms of Use. A contribution to understanding the 'effects' of the Internet on deliberative democracy. *Information, Communication & Society*, Londres, v. 7, n. 2, p. 185-206, jun. 2004.

SAMPAIO, Rafael Cardoso. Participação e Deliberação na internet: um estudo de caso do Orçamento Participativo Digital de Belo Horizonte. 2010. 191 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 2010.

SARTORI, Giovanni. A teoria da democracia revisitada: debate contemporâneo. São Paulo: Editora Ática, 1994. v. 1.

SEIFERT, Jeffrey W.; CHUNG, Jongpil. Using E-Government to Reinforce Government-Citizen Relationships: Comparing Government Reform in the United States and China. *Social Science Computer Review*, Londres, v. 27, n. 2, p. 3-23, feb. 2009.

SILVA, Silvado P. Papéis democráticos e dimensões analíticas da comunicação política do Estado: Um estudo de caso sobre portal da Presidência da República. In: COMPOS - Associação Nacional dos Programas de Pós-graduação em Comunicação, 18, 2009, Belo Horizonte. Disponível em: [http://compos.org.br/data/biblioteca\\_1072.pdf](http://compos.org.br/data/biblioteca_1072.pdf). Acesso em: 18 fev. 2010.

WILHELM, Anthony. Democracy in the digital age: challenges to political life in cyberspace. New York: Routledge, 2000.

\_\_\_\_\_. A democracia dividida. In: EISENBERG, José; CEPIK, Marco (Orgs). Internet e Política. Teoria e prática da democracia eletrônica. Belo Horizonte: Humanitas, 2004. p. 235-276.

WOLTON, Dominique. Internet, e depois? Porto Alegre: Editora Sulina, 2003.

Texto recebido em 13/03/2010.  
Aprovado em 11/05/2010.